DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1563** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

.=”=. PORTARIA N° 2.864 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026. .=“=.

“NOMEIA OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA NOS TERMOS DA LEI Nº. 1.963 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.”

O Eng. Agr.º. **DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art.1°). Usando de suas atribuições legais resolve ***nomear*** os servidores públicos municipais, abaixo, nos termos da Lei Municipal de nº. 1.963 de 19 de outubro de 2026, pra composição do Fundo Municipal da Cultura: Presidente: Prof. **LEKEL JACOMINE**, RG. ***.294.299-* SSPSP.; Secretária: Profa. **ANA GABRIELA APARECIDA SANTOS**, RG. ***.488.723-* SSPSP., e Tesoureiro: Contabilista **IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA**, RG. ***.445.206-* SSPSP.

Art.2°). Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de outubro de 2026.

Eng. Agr.º. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.
Buritizal, data supra

.....